ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Nova Esperança do Sul, RS
Secretaria Municipal de Saúde

1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de materiais e insumos hospitalares e odontológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Esperança do Sul/RS.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Os materiais e insumos objeto deste processo licitatório são indispensáveis para a realização de procedimentos médicos e odontológicos de caráter preventivo e curativo, sendo essenciais para o adequado funcionamento das unidades de saúde do Município. A contratação visa garantir a continuidade, a eficiência e a segurança dos atendimentos prestados à população. Os quantitativos estimados foram definidos com base na demanda atual das unidades de saúde, de modo a assegurar o abastecimento e a manutenção dos estoques necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

3 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

3.1 A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Esperança do Sul, pois a mesma está alinhada com o planejamento desta administração. A definição dos itens, quantidades e descrição dos materiais será definida de acordo com a demanda dos últimos 12 meses.

Assinado por 2 pessoas: LEONIR REBELATO e IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/EFAA-CEC7-4F67-B491 e informe o código EFAA-CEC7-4F67-B491

4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Deverá ser realizado certame licitatório para registro de preços na modalidade pregão, na forma eletrônica, mediante o regime jurídico da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que os itens são de natureza comum e tem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 O fiscal poderá sustar qualquer fornecimento de materiais ou prestação de serviços que estejam sendo executados em desacordo com os elementos integrantes do processo, sempre que esta medida se tornar necessária.

4.3 Os materiais adquiridos deverão ser entregues, em horário de expediente, diretamente na Farmácia Básica Municipal, situado à Rua Vicentina n° 1467, Nova Esperança do Sul, RS, em até 15 (quinze) dias, contados da emissão da ordem ou nota de empenho emitida pelo setor de compras/contabilidade, que será encaminhada a licitante vencedora, detentora da Ata de Registro de Preços, sem qualquer ônus para o órgão gerenciador/participante.

4.4 A empresa ganhadora deverá se comprometer com a entrega dos materiais INDEPENDENTEMENTE do valor do empenho, desde que o mesmo seja feito respeitando o fracionamento mínimo das embalagens.

4.5 O fracionamento mínimo das embalagens deve estar presente na proposta da empresa e nas ATAS dos contratos.

4.6 Para o fornecimento dos itens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

Assinado por 2 pessoas: LEONIR REBELATO e IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/EFAA-CEC7-4F67-B491 e informe o código EFAA-CEC7-4F67-B491

4.6.1 Declaração que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;

4.6.2 Declaração que atende ao disposto no art. 18, inciso XII, da Lei Federal nº 12.708/2012;

4.6.3 Declaração que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.6.4 Para Habilitação Jurídica a licitante deverá apresentar:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

4.6.4.1 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, bem como da cópia de documento de

Assinado por 2 pessoas: LEONIR REBELATO e IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/EFAA-CEC7-4F67-B491 e informe o código EFAA-CEC7-4F67-B491

identidade do dirigente, proprietário ou sócio da empresa.

4.6.5 Para a regularidade fiscal e trabalhista a licitante deverá apresentar:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a União, Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, através de certidões expedidas Pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade, expresso na própria certidão ou, na hipótese das certidões não trazerem o prazo de validade, que elas tenham sido expedidas há, no máximo, 90 (noventa) dias, composta de:

c1) Certidão negativa de débito relativa aos tributos federais e à dívida ativa da união, nela abrangidas as contribuições sociais administradas pela Secretaria da Receita Federal;

c2) Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado;

c3) Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal da sede do licitante.

a) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), dentro do seu período de validade.

b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

c)Alvará ou licença sanitária municipal ou estadual expedido pelo órgão competente da licitante.

4.6.6 Para a qualificação econômico-financeira a licitante deverá apresentar:

Assinado por 2 pessoas: LEONIR REBELATO e IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/EFAA-CEC7-4F67-B491 e informe o código EFAA-CEC7-4F67-B491

a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no caso de não constar na certidão o seu prazo de validade, a mesma deverá ter sido emitida há menos de sessenta dias da data de apresentação dos documentos.

4.6.7 Para a qualificação técnica a licitante deverá apresentar:

a) Atestado(s) de capacidade técnica em nome da licitante, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, pertinente e compatível com objeto desta licitação.

b) Autorização de funcionamento (AFE) ativa do fornecedor vencedor do item, expedida pela ANVISA, ou comprovante do pedido de renovação (poderá ser apresentados através da emissão do site eletrônico da ANVISA, original, cópia autenticada ou publicação no Diário Oficial da União).

4.7 Das obrigações e responsabilidades dos contratantes:

4.7.1 Da Contratada:

4.7.1.1 Entregar os itens de acordo com as especificações e prazos do termo de referência.

4.7.1.2 Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à necessária e perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, para a perfeita entrega do objeto no município de Nova Esperança do Sul.

4.7.1.3 Manter, durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas em compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.7.1.4 Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela

Assinado por 2 pessoas: LEONIR REBELATO e IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/EFAA-CEC7-4F67-B491 e informe o código EFAA-CEC7-4F67-B491

fiscalização designada pela CONTRATANTE.

4.7.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os produtos recusados e desenvolvidos pela CONTRATANTE, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado.

4.7.2 Da Contratante:

4.7.2.1 Reservar, à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no Memorial Descritivo e tudo o mais que se relacione com a aquisição dos materiais, desde que não acarrete ônus para a Administração, ou modificação das obrigações.

4.7.2.2 Efetuar o pagamento à(s) licitante(s) vencedora(s), de acordo com as condições, preços e prazos estabelecidos no contrato.

4.7.2.3 Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.7.2.4 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

4.7.2.5 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

4.7.2.6 Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no contrato.

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Assinado por 2 pessoas: LEONIR REBELATO e IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/EFAA-CEC7-4F67-B491 e informe o código EFAA-CEC7-4F67-B491

5.1 Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as aquisições realizadas em anos anteriores conforme tabela abaixo:

ITEM	UN	QUANT. MÁX	DESCRIÇÃO MÍNIMA
01	PAC	200,00	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE C/ 100 UN
02	CX	20,00	ABOCATH OU CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 14, CAIXA COM 50 UNIDADES
03	CX	20,00	ABOCATH OU CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 20, CAIXA COM 50 UNIDADES
04	CX	100,00	ABOCATH OU CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 22, CAIXA COM 50 UNIDADES
05	CX	100,00	ABOCATH OU CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 24, CAIXA COM 50 UNIDADES
06	EMB	30,00	ÁCIDO GEL 37%, CONDICIONADOR DENTAL ÁCIDO FOSFÓRICO 37% COM CLOREXIDINA A 2%, EMBALAGEM COM 3 UN CADA
07	FR	48,00	ACIDO PERACÉTICO 0,2%, DE 1.000 ML
08	FR	15,00	ADESIVO DUAL DENTÁRIO FOTOPOLIMERIZAVEL DE FRASCO ÚNICO, 6 G.
09	AMP	3.000,00	AGUA DESTILADA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO AMPOLA 10 ML
10	FR	160,00	AGUA DESTILADA FRASCO 5000 ML - PARA AUTOCLAVE
11	FR	240,00	ÁGUA OXIGENADA, VOL 10, DE 1.000ML
12	UN	5.000,00	AGULHA DESCARTÁVEL SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, 13 X 0,45MM
13	UN	40.000,00	AGULHA DESCARTÁVEL SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, 25 X 0,7MM
14	UN	20.000,00	AGULHA DESCARTÁVEL SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, 25 X 0,8MM
15	UN	12.000,00	AGULHA DESCARTÁVEL SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, 40 X 1,2MM

Assinado por 2 pessoas: LEONIR REBELATO e IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/EFAA-CEC7-4F67-B491 e informe o código EFAA-CEC7-4F67-B491

16	CX	10,00	AGULHA GENGIVAL CURTA, 0,30 MM X 22 MM, 30 G, ÂNGULO DO BISEL: 17º (CAIXA COM 50 UNIDADES)
17	FR	1.000,00	ÁLCOOL 70%, EMBALAGEM DE 1 LITRO
18	FR	250,00	ÁLCOOL GEL 70°, EMBALAGEM DE 500ML
19	KG	30,00	ALGINATO TIPO II PRESA NORMAL
20	UN	600,00	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500GR
21	FR	6,00	ANESTÉSICO BENZOCAÍNA GEL 200 MG/G FRASCO COM 12 G
22	AMP	150,00	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL COM VASOCONSTRITOR (CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML E CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,4MG/ML)
23	UN	600,00	APARELHO DE TRICOTOMIA DESCARTÁVEL
24	UN	2.000,00	ATADURA CREPOM 06 CM X 1,8 M, CONFECCIONADA EM ALGODÃO.
25	UN	2.000,00	ATADURA CREPOM 10 CM X 1,8 M, CONFECCIONADA EM ALGODÃO.
26	UN	2.000,00	ATADURA CREPOM 15 CM X 1,8 M, CONFECCIONADA EM ALGODÃO.
27	UN	2.000,00	ATADURA CREPOM 20 CM X 1,8 M, CONFECCIONADA EM ALGODÃO.
28	PAC	200,00	ATADURA ELÁSTICA 20 CM X 2,2 M, CONFECIONADA EM ALGODÃO, PACOTE COM 12 UNIDADE
29	PAC	400,00	AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA EM TNT (PACOTE COM 10 UNIDADES)
30	EMB	10,00	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL ODONTOLÓGICO. (EMBALAGEM COM 100 UN)
31	UN	200,00	BOLSA COLETORA DE URINA C/ SISTEMA FECHADO CAPACIDADE DE 2000 ML
32	UN	10,00	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 2200, PONTA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE REGULAR.
33	UN	10,00	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA N° 2, HASTE CURTA
34	UN	10,00	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA N° 2, HASTE LONGA
35	UN	10,00	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA N° 4, HASTE CURTA
36	UN	10,00	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA N° 4, HASTE LONGA
37	UN	10,00	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA N°6, HASTE CURTA

Assinado por 2 pessoas: LEONIR REBELATO e IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/EFAA-CEC7-4F67-B491 e informe o código EFAA-CEC7-4F67-B491

38	UN	10,00	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA N°6, HASTE LONGA
39	UN	10,00	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 10/11HASTE CURTA
40	UN	10,00	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 10/12 HASTE CURTA
41	UN	10,00	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 10/12 HASTE LONGA
42	UN	40,00	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 10/14 HASTE CURTA
43	UN	10,00	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 10/14 HASTE LONGA
44	UN	10,00	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 10/31HASTE CURTA
45	UN	10,00	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PONTA EM FORMA DE CHAMA 31/18 F HASTE CURTA
46	UN	10,00	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 1112F - PONTA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO CHAMA.
47	UN	10,00	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 1190F - PONTA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO CHAMA.
48	UN	5,00	CADARÇO LARGO BRANCO PARA FIXAÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL (ROLO COM 10 METROS).
49	UN	30,00	CAMPO CIRÚRGICO 100% ALGODÃO SEM FENESTRA AUTOCLAVÁVEL, TAM MÍNIMO 90X90 CM
50	UN	400,00	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 40 X 40 CM
51	UN	1.500,00	CATÉTER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO
52	UN	400,00	CATÉTER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL
53	UN	5,00	CIMENTO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DENTARIAS, EMBALAGEM DE 20 G.
54	UN	5,00	CLOREXIDINA SOLUÇÃO 2%, 1000 ML
55	AMP	150,00	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% (30 MG/ML) SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL.
56	CX	50,00	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS (CAIXA COM 20 UNIDADES)
57	PAC	300,00	COMPRESSA PARA BANHO NÃO ESTÉRIL 35X35CM 100% ALGODÃO
58	UN	800,00	CREME DENTAL COM FLÚOR ATIVO MAIS CÁLCIO (SABOR MENTA, BISNAGA DE 50 G).

Assinado por 2 pessoas: LEONIR REBELATO e IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/EFAA-CEC7-4F67-B491 e informe o código EFAA-CEC7-4F67-B491

59	UN	200	CUNHA ODONTOLÓGICA ANATÔMICAS E INTERDENTAIS EM MADEIRA
60	UN	5,00	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS 10 G.
61	UN	5,00	DETERGENTE DESINCRUSTANTE PROFISSIONAL (EMBALAGEM COM 500 ML)
62	UN	10,00	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L
63	UN	5,00	DISCO POLIMENTO SOF-LEX 1/2 LARANJA 1/2 4931 M, CAIXA COM 30 UN
64	UN	100,00	DRENO DE PENROSE Nº 01
65	UN	100,00	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG ADULTO
66	UN	800,00	EMBALAGEM PARA KIT DE HIGIENE BUCAL (NECESSAIRE PLÁSTICA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER PLÁSTICO CONTENDO UMA ESCOVA DENTAL MACIA, CREME DENTAL COM FLUOR 50 GR, FIO DENTAL 25 MT)
67	PAC	4.000,00	EQUIPO MACROGOTAS, COM FILTRO DE GOTEJAMENTO, TUBULAÇÃO EM PVC (EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COM INJETOR LATERAL E ENTRADA DE AR COM FILTRO, CONECTOR LUER SLIP)
68	UN	400,00	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP
69	UN	1.500,00	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
70	UN	120,00	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA
71	UN	800,00	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIA (OM4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS HOMOGÊNEOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE, CABO RETO 15 CM, CORES SORTDAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, ESCOVA COM PROTETOR DE CERDAS).
72	PAC	100,00	ESCOVA ENDOCERVICAL COM CERDAS DE NYLON COM 100 UNI
73	UN	500,00	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M
74	PAC	100,00	ESPÁTULA DE AYRES, PACOTE COM 100 UNIDADES
75	UN	4.000,00	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M (COM PARAFUSO DE

Assinado por 2 pessoas: LEONIR REBELATO e IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/EFAA-CEC7-4F67-B491 e informe o código EFAA-CEC7-4F67-B491

			REGULAGEM)
76	UN	1.000,00	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G (COM PARAFUSO DE REGULAGEM)
77	CX	5,00	ESPELHOS BUCAIS N° 5, CAIXA COM 12 UNIDADES (AUTOCLAVÁVEIS)
78	CX	5,00	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO (GELATINA) LIOFILIZADA MEDINDO 1 X 1 X 1 CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADE
79	UN	30,00	EXTENSOR PARA CATETER DE OXIGÊNIO 2 METROS (CONECTORES EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, ANELADO OU PONTEIRA COMPATIVEL COM UMIDIFICADORES NACIONAIS)
80	CX	5,00	FIO CATEGUTE N° 1 CROMADO, CX COM 24 UNIDADES
81	CX	5,00	FIO CATEGUTE N° 2 CROMADO, CX COM 24 UNIDADES
82	CX	5,00	FIO CATEGUTE N° 3 CROMADO, CX COM 24 UNIDADES
83	CX	5,00	FIO CATEGUTE N° 4 CROMADO, CX COM 24 UNIDADES
84	CX	5,00	FIO CATEGUTE N° 5 CROMADO, CX COM 24 UNIDADES
85	CX	10,00	FIO CATEGUTE Nº 0, CAIXA COM 24 UNIDADES
86	CX	10,00	FIO CATEGUTE Nº 1, CAIXA COM 24 UNIDADES
87	CX	10,00	FIO CATEGUTE Nº 2, CAIXA COM 24 UNIDADES
88	CX	10,00	FIO CATEGUTE Nº 3-0, CAIXA COM 24 UNIDADES
89	CX	10,00	FIO CATEGUTE Nº 4, CAIXA COM 24 UNIDADES
90	UN	10,00	FIO DENTAL EMBALAGEM COM 500 M (PRODUTO DE USO PROFISSIONAL SABOR MENTA. ESTOJO COM TAMPA TRANSPARENTE , TAMPA COM CORTADOR).
91	UN	800,00	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA (EMBALAGEM POCKET, COM TAMPA FLIP, ROLO COM 25 M, FIO DE RESINA TERMOPLÁSTICA)
92	UN	10,00	FIO DE SUTURA Nº 1, MONO NYLON, CAIXA COM 24 UNIDADES
93	CX	10,00	FIO DE SUTURA Nº 0, MONO NYLON, CAIXA COM 24 UNIDADES
94	CX	20,00	FIO DE SUTURA Nº 2, MONO NYLON, CAIXA COM 24 UNIDADES
95	CX	20,00	FIO DE SUTURA Nº 3, MONO NYLON, CAIXA COM 24 UNIDADES
96	CX	10,00	FIO DE SUTURA Nº 4, MONO NYLON, CAIXA COM 24 UNIDADES

Assinado por 2 pessoas: LEONIR REBELATO e IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/EFAA-CEC7-4F67-B491 e informe o código EFAA-CEC7-4F67-B491

97	CX	10,00	FIO DE SUTURA Nº 5 MONO NYLON, CAIXA COM 24 UNIDADES
98	CX	1.600,00	FITA REAGENTE PARA HGT (FITA REAGENTE PARA HGT COM LEITURA EM APARELHO DE MONITOR PORTÁTIL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, COM POSSIBILIDADE DE ARMAZENAR NA MEMÓRIA NO MÍNIMO OS ÚLTIMOS 300 TESTES SEM FITA DE CODIFICAÇÃO. DEVE ATENDER AOS DEMAIS REQUISITOS DEFINIDOS PELA ANVISA, PARA FITAS E APARELHO. CAIXA COM 50 UNIDADES. 250 APARELHOS (NÚMERO DE PACIENTES CADASTRADOS + ESTIMATIVA DE PACIENTES NOVOS), PARA LEITURA CORRESPONDENTE À MARCA DA FITA, OS QUAIS DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA EMPRESA VENCEDORA, EM PARCELA ÚNICA, JUNTAMENTE COM O PRIMEIRO PEDIDO. OS APARELHOS DEVEM POSSUIR GARANTIA DE FUNCIONAMENTO COM SUBSTITUIÇÃO SEMPRE QUE APRESENTAR DEFEITO (QUANTITATIVO CONFORME DEMANDA DE DEFEITOS) PELO PERÍODO QUE ESTIVER VALIDA A ATA DO PREGÃO EM QUESTÃO.
99	FR	20,00	FIXADOR (BISSULFITO DE SÓDIO, SULFATO DE ALUMÍNIO E AMÔNIA) 500 ML
100	UN	24,00	FIXADOR CITOPATOLÓGICO SPRAY (FRASCO 30 ML)
101	UN	5,00	FLÚOR GEL NEUTRO TIXOTRÓPICO 2% DE FLUORETO DE SÓDIO (EMBALAGEM DE 200 ML)
102	UN	5,00	FORCEPS Nº 151 ADULTO - USO ODONTOLÓGICO
103	UN	5,00	FORMOCRESOL, EMBALAGEM COM 10 ML.
104	FR	10,00	FORMOL 37% LITRO
105	UN	4.000,00	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. XXG (CRIANÇAS ACIMA DE 13 KG)
106	UN	200,00	FRASCO COLETOR ESTÉRIL S/ PÁ DE 50ML
107	FR	1.000,00	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML
108	CX	5,00	GARROTE EM ROLO PICOTADO A CADA 45 CM COM 100 TIRAS
109	PAC	2.000,00	GAZE HIDRÓFILA 7,5/7,5, 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES (400-550 GRAMAS)
110	RL	300,00	GAZE HIDRÓFILA, TIPO QUEIJO, 13 FIOS, NÃO ESTÉRIL, ROLO, 8 DOBRAS, 91 X 91 CM, 13 FIOS/CM² 500 G
111	UN	96,00	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 1000ML

Assinado por 2 pessoas: LEONIR REBELATO e IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/EFAA-CEC7-4F67-B491 e informe o código EFAA-CEC7-4F67-B491

112	KG	30,00	GESSO PEDRA TIPO IV
113	CX	40,00	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO CAIXA COM 75 UNIDADES
114	FR	5,00	HIDROCORTISONA 10MG + SULFATO DE NEOMICINA 5MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 10000UI SOLUÇÃO OTOLÓGICA 10 ML
115	UN	5,00	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PASTA (KIT COM 13 G DE BASE + 11 G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA)
116	FR	5,00	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA EM PÓ FRASCO 10G
117	CX	24,00	INDICADOR BIOLÓGICO, CAIXA COM 10 UNIDADES (PARA MONITORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR RESuLTADO 24 HS)
118	UN	5,00	IODOFÓRMIO COMPONENTE PARA PASTA OBTURADORA DE CANAL RADICULAR 10 G.
119	UN	15,00	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR KIT PÓ E LÍQUIDO COR A2
120	UN	15,00	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO (MÁSCARA + CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO + TUBO DE AR)
121	UN	15,00	KIT PARA NEBULIZADOR INFANTIL (MÁSCARA + CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO + TUBO DE AR)
122	UN	5,00	KIT RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO TEMPORÁRIO PÓ E LÍQUIDO (A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E ENGENOL)
123	CX	20,00	LAMINA DE BISTURI Nº 11, CAIXA COM 100 UNIDADES
124	CX	20,00	LAMINA DE BISTURI Nº 12, CAIXA COM 100 UNIDADES
125	CX	20,00	LAMINA DE BISTURI Nº 15, CAIXA COM 100 UNIDADES
126	CX	20,00	LAMINA DE BISTURI Nº 21, CAIXA COM 100 UNIDADES
127	CX	20,00	LAMINA DE BISTURI Nº 23, CAIXA COM 100 UNIDADES
128	CX	20,00	LAMINA DE BISTURI Nº 24, CAIXA COM 100 UNIDADES
129	CX	100,00	LÂMINA DE VIDRO PONTA FOSCA (CX 50 UNIDADES)
130	CX	60,00	LANCETAS Nº 28 G, CAIXA COM 100 UNIDADES
131	UN	600,00	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA (0,9 X 2,0 M, PACOTE COM 10 UNIDADES).

Assinado por 2 pessoas: LEONIR REBELATO e IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/EFAA-CEC7-4F67-B491 e informe o código EFAA-CEC7-4F67-B491

132	CX	80,00	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL, NÃO ESTÉRIL, 70CM/50M, CAIXA COM 10 ROLOS
133	PAR	100,00	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5
134	PAR	200,00	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0
135	PAR	200,00	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5
136	PAR	100,00	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0
137	CX	500,00	LUVA DE LATEX PROCEDIMENTO TAM. G CAIXA COM 100 UN
138	CX	600,00	LUVA DE LATEX PROCEDIMENTO TAM. M CAIXA COM 100 UN
139	CX	600,00	LUVA DE LATEX PROCEDIMENTO TAM. P CAIXA COM 100 UN
140	CX	400,00	LUVA NITRÍLICA SEM TALCO DESCARTÁVEL TAM. P, CAIXA PARA 100 UNIDADES
141	CX	400,00	LUVA NITRÍLICA SEM TALCO DESCARTÁVEL TAM. M, CAIXA PARA 100 UNIDADES
142	CX	400,00	LUVA NITRÍLICA SEM TALCO DESCARTÁVEL TAM. G, CAIXA PARA 100 UNIDADES
143	PAC	120,00	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO, ESTÉRIL, PACOTE COM 100 UNIDADES
144	UN	5,00	MANDRIL PARA DISCO SOF-LEX
145	CX	300,00	MÁSCARA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, TRIPLA (CAIXA COM 50 UNIDADE).
146	UN	20,00	MÁSCARA DE CARVÃO ATIVADO
147	UN	20,00	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO TAMANHO ADULTO
148	UN	10,00	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO TAMANHO PEDIÁTRICO
149	UN	10,00	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO COM CONECTOR
150	UN	10,00	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA TRAQUEOSTOMIA PEDIÁTRICA COM CONECTOR
151	UN	20,00	MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 1.0

Assinado por 2 pessoas: LEONIR REBELATO e IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/EFAA-CEC7-4F67-B491 e informe o código EFAA-CEC7-4F67-B491

			INFANTIL ATÉ 5KG
152	UN	20,00	MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 1.5 INFANTIL DE 5KG À 10KG
153	UN	20,00	MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 2.0 INFANTIL DE 10KG À 20 KG
154	UN	20,00	MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 2.5 INFANTIL DE 20KG À 30 KG
155	UN	20,00	MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 3.0 INFANTIL DE 30KG À 50 KG
156	UN	20,00	MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 4.0 ADULTA DE 50KG À 70 KG
157	UN	20,00	MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 5.0 INFANTIL DE 70KG À 100 KG
158	UN	5,00	MATRIZ DE AÇO 7 MM, ROLO COM 50 CM
159	EMB	20,00	MICROBRUSH, MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL PONTA FINA. EMBALAGEM COM 100 UN. CADA
160	UN	1.500,00	MICROPORE 2,5 CM/ 10 M
161	UN	1.500,00	MICROPORE 5,0 CM/10 M
162	UN	5,00	OBTURADOR PROVISÓRIO 25 G
163	UN	5,00	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA CANETAS ODONTOLÓGICAS
164	UN	15,00	PAPEL CARBONO PARA MARCAÇÃO DOS PONTOS DE CONTATOS. 5 FOLHAS DE 100X20MM
165	UN	10,00	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X 100M
166	UN	250,00	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M
167	UN	72,00	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 8CM X 100M
168	UN	20,00	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M
169	UN	50,00	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 5CM X 100M
170	UN	20,00	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M
171	UN	5,00	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20 ML
172	CX	10,00	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA CAIXA COM

Assinado por 2 pessoas: LEONIR REBELATO e IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/EFAA-CEC7-4F67-B491 e informe o código EFAA-CEC7-4F67-B491

			150 UNIDADES.
173	UN	50,00	POMADA PARA MASSAGEM COM ARNICA - USO FISIOTERÁPICO (EMBALAGEM 150 G)
174	UN	100,00	PUNCH PARA BIÓPSIA DERMATOLÓGICO 4 MM DESCARTÁVEL
175	UN	100,00	PUNCH PARA BIÓPSIA DERMATOLÓGICO 6 MM DESCARTÁVEL
176	UN	5,00	RESINA COMPOSTA HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, A1, 4 GRAMAS (EFEITO CAMALEÔNICO, ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, PREENCHIMENTO: 2,5, RENDIMENTO 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES.)
177	UN	15,00	RESINA COMPOSTA HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, A2, 4 GRAMAS (EFEITO CAMALEÔNICO, ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, PREENCHIMENTO: 2,5, RENDIMENTO 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES).
178	UN	15,00	RESINA COMPOSTA HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL RADIOPACA COR A3, 4 GRAMAS (EFEITO CAMALEÔNICO, ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, PREENCHIMENTO: 2,5, RENDIMENTO 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES.)
179	UN	5,00	RESINA COMPOSTA HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, A4, 4 GRAMAS (EFEITO CAMALEÔNICO, ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, PREENCHIMENTO: 2,5, RENDIMENTO 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES).
180	UN	15,00	RESINA COMPOSTA HÍBRIDA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, A3.5. 4 GRAMAS (EFEITO CAMALEÔNICO, ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, PREENCHIMENTO: 2,5, RENDIMENTO 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES).
181	UN	10,00	RESINA NATURAL COMPOSTA FLUIDA FLOW E2
182	UN	30,00	REVELADOR RADIOGRÁFICO 500 ML
183	UN	60,00	ROLETE DENTAL ALGODÃO (MACIO), EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CADA
184	UN	12.000,00	SACOLA PLÁSTICA (40 CM X 50 CM, BRANCA)

Assinado por 2 pessoas: LEONIR REBELATO e IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/EFAA-CEC7-4F67-B491 e informe o código EFAA-CEC7-4F67-B491

185	CX	5.000,00	SACO PLÁSTICO 4 CM X 23 CM.
186	CX	50,00	SCALP OU BUTERFLY N° 23, CAIXA COM 50 UNIDADES
187	CX	10,00	SCALP OU BUTERFLY N° 25, CAIXA COM 50 UNIDADES
188	CX	15,00	SCALP OU BUTERFLY N° 27, CAIXA COM 50 UNIDADES
189	CX	300,00	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML, COM AGULHA ACOPLADA 30G PARA INSULINA, CAIXA COM 100 UNIDADES
190	UN	10.000,00	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA DE 10ML
191	UN	2.000,00	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA DE 20ML
192	UN	20.000,00	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA DE 5 ML
193	UN	5,00	SODA CLORADA A 2,5%, 1 LITRO
194	UN	180,00	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 1.000ML C/ SISTEMA FECHADO
195	UN	240,00	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, 250 ML, COM SISTEMA FECHADO
196	UN	180,00	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, 500 ML, COM SISTEMA FECHADO
197	UN	24,00	SOLUÇÃO DE PVPI AQUOSO DE 1000ML
198	UN	192,00	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO 1000 ML C/ SIST FECHADO
199	UN	240,00	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO 500 ML COM SISTEMA FECHADO
200	AMP	300,00	SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4 % (40MG/ML) COM EPINEFRINA 1:100.000 (10UG/ML), 1,8 ML
201	UN	2.000,00	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% -100ML C/ SISTEMA FECHADO
202	UN	2.000,00	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250 ML C/ SIST FECHADO
203	UN	2.000,00	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500 ML COM SISTEMA FECHADO
204	UN	492,00	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% COM SISTEMA FECHADO 1000 ML
205	UN	96,00	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500 ML COM SISTEMA FECHADO
206	UN	40,00	SONDA FOLLEY 02 VIAS DE LATEX N 14
207	UN	80,00	SONDA FOLLEY 02 VIAS DE LATEX N 16
208	UN	140,00	SONDA FOLLEY 02 VIAS DE LATEX N 18
209	PAC	6.000,00	SONDA URETRAL Nº 12 SILICONADA, COM 1 ORIFÍCIO PACOTE COM 10

Assinado por 2 pessoas: LEONIR REBELATO e IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/EFAA-CEC7-4F67-B491 e informe o código EFAA-CEC7-4F67-B491

			UNIDADES
210	EMB	5,00	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL (EMBALAGEM COM 20 UNIDADE)
211	EMB	60,00	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, PONTEIRA EXTRA MACIA, EMBALAGEM COM 40 UNIDADE
212	UN	200,00	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA
213	CX	10,00	TIRAS DE LIXA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL (4 MM X 170 MM SISTEMA SOF. GRANULAÇÃO MÉDIO/GROSSA, ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIESTER. CAIXA COM 150 UNIDADE).
214	UN	5,00	TRICRESOL FORMALINA 10 G.
215	UN	5,00	TUBO DE LÁTEX PARA OXIGÊNIO 15 METROS (6 X 10 MM, 15 METROS)
216	UN	20,00	TUBO ENDO TRAQUEAL COM CUFF Nº 2.5
217	UN	20,00	TUBO ENDO TRAQUEAL COM CUFF Nº 3,0
218	UN	20,00	TUBO ENDO TRAQUEAL COM CUFF Nº 4,0
219	UN	20,00	TUBO ENDO TRAQUEAL COM CUFF Nº 5,0
220	UN	20,00	TUBO ENDO TRAQUEAL COM CUFF Nº 6.0
221	UN	20,00	TUBO ENDO TRAQUEAL COM CUFF Nº 7.0
222	UN	20,00	TUBO ENDO TRAQUEAL COM CUFF Nº 7.5
223	UN	20,00	TUBO ENDO TRAQUEAL COM CUFF Nº 8,0
224	UN	20,00	TUBO ENDO TRAQUEAL COM CUFF Nº 9,0
225	FR	20,00	VASELINA LÍQUIDA - 500 ML (FRASCO INDIVIDUAIS , EMBALAGEM FRACIONÁVEL).
226	FR	24,00	VASELINA SÓLIDA – USO FARMACÊUTICO FRASCO

Assinado por 2 pessoas: LEONIR REBELATO e IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/EFAA-CEC7-4F67-B491 e informe o código EFAA-CEC7-4F67-B491

6 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

6.1 A aquisição de materiais hospitalares, insumos e materiais odontológicos é indispensável para garantir a continuidade dos atendimentos e procedimentos realizados nas Unidades de Saúde do Município. Tais itens são essenciais para a prestação dos serviços públicos de saúde à população, em conformidade com a Lei nº 8.080/1990 e demais normas do Sistema Único de Saúde (SUS). Dessa forma, o estudo das alternativas disponíveis concentrou-se na definição da melhor forma de contratação para o fornecimento desses materiais, considerando sua necessidade contínua e indispensável de aquisição.

6.1 Das possibilidades, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021:

a) **Dispensa de Licitação:** Adequada apenas para situações excepcionais, não sendo a alternativa mais apropriada para atender demandas contínuas e programadas, como as relacionadas ao objeto da presente contratação. Ademais, o valor estimado da contratação excede o limite legal estabelecido para essa forma de contratação.

b) **Consórcios Públicos:** O Município participa do CIRC – Consórcio Intermunicipal da Região Centro, porém essa alternativa pode apresentar limitações relacionadas à vigência das atas de registro de preços e aos quantitativos mínimos exigidos pelos fornecedores.

c) **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços:** Solução amparada pelos arts. 28, inciso I, 40, 82 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, permitindo a contratação por meio de ata de registro de preços para aquisições futuras e parceladas. Tal sistemática possibilita o atendimento das demandas das Unidades de Saúde conforme a necessidade, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e dos estoques.

Assinado por 2 pessoas: LEONIR REBELATO e IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/EFAA-CEC7-4F67-B491 e informe o código EFAA-CEC7-4F67-B491

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 Com base nos valores homologados no pregão anterior, o valor de contratação será de aproximadamente R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais). O valor de referência por item será definida através da média de valores obtidos nos orçamentos ofertados por fornecedores do ramo, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 049/2022, que "institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Nova Esperança do Sul", e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 Considerando a necessidade permanente de abastecimento das Unidades de Saúde, bem como a análise das alternativas disponíveis, a solução adotada consiste na realização de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021. A utilização do Sistema de Registro de Preços possibilita que as aquisições sejam realizadas conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando maior eficiência na gestão dos estoques, evitando desperdícios, reduzindo custos de armazenamento e assegurando a continuidade dos atendimentos e procedimentos realizados nas Unidades de Saúde.

8.2 Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde e de outras normas regulamentadoras aplicáveis ao objeto em vigor (caso houver).

8.3 Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência/fabricante, data de fabricação e validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde (sempre que houver), inclusive em embalagens fracionáveis.

Assinado por 2 pessoas: LEONIR REBELATO e IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/EFAA-CEC7-4F67-B491 e informe o código EFAA-CEC7-4F67-B491

8.4 A validade dos materiais deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento.

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

9.2 Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que este processo se trata de materiais com demanda mensal.

10 RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

10.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10.3 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Assinado por 2 pessoas: LEONIR REBELATO e IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/EFAA-CEC7-4F67-B491 e informe o código EFAA-CEC7-4F67-B491

11 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11.2 A Secretaria da Saúde, poderá indicar os servidores responsáveis para atuar como gestor e fiscal do contrato.

11.3 Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;

b) elaboração de minuta do edital;

c) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

d) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);

e) elaboração de minuta do contrato;

f) encaminhamento do processo para análise jurídica;

g) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

h) publicação e divulgação do edital e anexos;

i) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

j) realização do certame, com suas respectivas etapas;

k) assinatura e publicação do contrato; e

l) realização de empenho.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a

Assinado por 2 pessoas: LEONIR REBELATO e IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/EFAA-CEC7-4F67-B491 e informe o código EFAA-CEC7-4F67-B491

aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A contratada deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental. O descarte de peças e materiais devem estar em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão. Observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG.

13.2 A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

14 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nova Esperança do Sul, 12 de agosto de 2026

Assinado por 2 pessoas: LEONIR REBELATO e IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/EFAA-CEC7-4F67-B491 e informe o código EFAA-CEC7-4F67-B491

Leonir Rebelato
Secretário Municipal de Saúde
Solicitante

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:
DATA: ___/___/20____

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: LEONIR REBELATO e IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/EFAA-CEC7-4F67-B491 e informe o código EFAA-CEC7-4F67-B491

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EFAA-CEC7-4F67-B491

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEONIR REBELATO (CPF 976.XXX.XXX-44) em 12/08/2026 16:57:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR (CPF 004.XXX.XXX-58) em 12/08/2026 18:07:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/EFAA-CEC7-4F67-B491